

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0090/25-AL**

Protocolo nº: 3706/25

Data: 22/04/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025 - AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **José Alberto de Sá Neto** e dá outras providências.

Protocolo Digital: 22/04/25 em 22/04/2025 às 14:00

PDL n.0090/25-AL

A Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu, nos termos do art. 203, resolução 0124/2013, capítulo XVI, do Regimento Interno desta casa, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **José Alberto de Sá Neto**, pela maior apreensão de explosivos realizada no Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.

RUZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA-61490601287

Jesus Pontes

Deputado Estadual - PDT



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

O 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **José Alberto de Sá Neto**, do 12º Batalhão da Polícia Militar participou da apreensão no dia 25 de agosto de 2024, de mais de 700 kg de explosivos no município de Oiapoque, no extremo norte do estado. Segundo a polícia, a ação foi realizada através de denúncia anônima. Os militares receberam a informação de que duas residências no município estavam sendo utilizadas para armazenar explosivos de forma ilegal.

A equipe, em conjunto com a Polícia Civil do Estado do Amapá, encontrou na primeira residência cinco caixas de emulsões explosivas, totalizando mais de 200 kg, além de quatro bobinas de cordel detonante NP e outros itens. Na segunda residência, a polícia encontrou 10 caixas de material explosivo, quatro bobinas de cordel detonante e mais caixas contendo iniciadores, totalizando 500 kg.

Esta apreensão resultou na maior apreensão de explosivos do Estado do Amapá. Ressalta-se que o sucesso desta operação é fruto do intenso esforço, comprometimento, profissionalismo e pro atividade demonstrados cada um dos militares envolvidos, que, com elevado senso de dever e competência, desempenham suas funções de forma exemplar, contribuindo significativamente para a segurança pública e para preservação da ordem em nosso estado.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025
DEPUTADO JESUS PONTES - PDT

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT

Protocolo Digital: 3706/25 em 22/04/2025 às 14:00

PDL n.0090/25-AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL ocorreu na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 23/04/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **JOSE ARCANGELO CAMPELO**, em 24/04/2025 às 12:27:57. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS b8dfaf2c1288557f3068fab94f88c2c3



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 23 de abril de 2025



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 24/04/2025 às 12:42:46. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 2484b3548cc6e16e9be3370ec56a0c80



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Macapá, 29 de abril de 2025.



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 30/04/2025 às 09:01:37. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 0fdeac1e826cba1bdee927e36fdda930



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0208/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providencias.

RELATOR (A) : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0089/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto



legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/24-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado, e, dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela referida Resolução.

A aprovação do presente projeto de lei que concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá, senhor José Alberto de Sá Neto, reveste-se de suma importância e justiça, representando o reconhecimento formal desta Casa de Leis à sua atuação excepcional e de inegável valor para a segurança pública do nosso estado.

O 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá, José Alberto de Sá Neto, demonstrou notável bravura, profissionalismo e dedicação ao participar ativamente da operação que culminou na apreensão de mais de 700 kg de explosivos no município de Oiapoque em 25 de agosto de 2024.

Esta ação, desencadeada por uma denúncia anônima e realizada em conjunto com a Polícia Civil, resultou na maior apreensão de explosivos da história do Amapá, retirando de circulação um volume significativo de material perigoso que poderia ser utilizado para fins ilícitos, colocando em risco a integridade e a paz da nossa comunidade.

A descoberta de explosivos em duas residências distintas, totalizando uma quantidade alarmante, evidencia a gravidade da situação e o perigo iminente que a ação policial conseguiu neutralizar. A participação direta e eficaz do homenageado nesta operação demonstra seu elevado senso de dever, sua competência técnica e sua coragem em face de uma situação de alto risco.

A concessão do Título de Mérito Legislativo por Bravura não é apenas um reconhecimento individual, mas também um incentivo a todos os membros da Polícia Militar do Estado do Amapá, que diariamente arriscam suas vidas em prol da segurança e da ordem pública.

Portanto, diante disso, a aprovação deste projeto de lei é medida que se impõe, como forma de expressar o reconhecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá e de inspirar outros profissionais da segurança pública a seguirem o exemplo de dedicação e coragem demonstrado pelo homenageado.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais;



Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/2025-AL

Macapá, 06 de maio de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:52:24. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 0f276c1569c873b6ec0c29ecb7ac250e

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 30ª Sessão Ordinária

DATA 21 / 05 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0208/2025/CCJ/AL que aprova o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº

0090/25-AL

☒ Simbólica ☐ 1ª Discussão ☒ Maioria Simples
☐ Nominal ☐ 2ª Discussão ☐ Maioria Absoluta
☐ Secreta ☒ Única Discussão ☐ Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá José Alberto de Sá Neto e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:52:24. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 0f276c1569c873b6ec0c29ecb7ac250e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.459, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **JOSÉ ALBERTO DE SÁ NETO**, e dá outras providências.

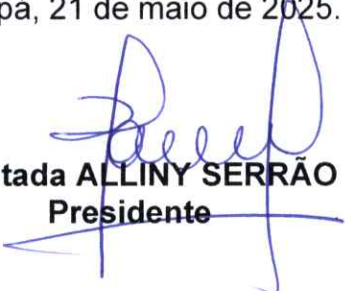
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **JOSÉ ALBERTO DE SÁ NETO**, pela maior apreensão de explosivos realizada no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de maio de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.458, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao TEN CEL QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **KLEBER LUIS MONTEIRO DA SILVA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao TEN CEL QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **KLEBER LUIS MONTEIRO DA SILVA**, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de maio de 2025

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.459, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **JOSÉ ALBERTO DE SÁ NETO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 1º TEN QOPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **JOSÉ ALBERTO DE SÁ NETO**, pela maior apreensão de explosivos realizada no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de maio de 2025

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.460, DE 21 DE MAIO DE 2025**

Autor: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SUB TEN QPPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **JOSÉ MARCELO SILVA BARROS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SUB TEN QPPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **JOSÉ MARCELO SILVA BARROS**, pela maior apreensão de explosivos realizada no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de agosto de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0090/25-AL, que contém 16 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento